



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.555/2015

### ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 010/2015, instaurada através da Portaria nº 10.535/2015, para apurar suposta inassiduidade habitual cometida pela servidora contratada *Elizangela Cristina de Jesus Silva*, ocupante da função de Agente de Combate às Endemias e;


Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

### RESOLVE

Art. 1º - Fica extinto o Processo de Sindicância Administrativa referente à ex- servidora **ELIZANGELA CRISTINA DE JESUS SILVA**, ocupante da função de Agente de Combate às Endemias, pela perda do seu objeto e arquivado o referido processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de maio de 2015.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Alba de Patrocínio em 30/05/2015  
pág. 24 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 1º/06/2015 à dia 08/06/2015